



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6701/2017

“Dispõe sobre a cessação na realização de horas Extraordinárias e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os preceitos constitucionais próprios,

Considerando a necessidade da administração pública avaliar o estado da frota de veículos em uso;

Considerando a necessidade da realização de inventário dos veículos próprios da frota existente na administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a apresentação de todos os veículos da frota em posse dos Servidores Públicos no pátio central, e ainda, revogada toda e qualquer autorização para utilização dos veículos no deslocamento do trajeto de ida e retorno ao local de trabalho.

Art. 2º - Excetua-se a tal disposição os veículos de emergência ou utilizados como ambulância, bem como, áreas essenciais.

Art. 3º- Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião